



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação nº 0309.01/2019, vem **RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 38/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril (CE), 05 de Setembro de 2019.

Maria Zélia Rodrigues da Silva
Secretaria do Trabalho e Assistência Social